



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1831, de 22 de novembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

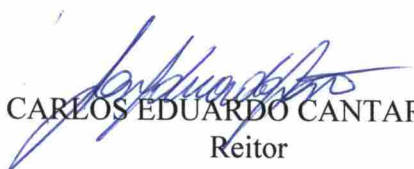
considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.006234/2012-63,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a LUIZ ALBERTO BRESSAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE n.º 392783, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 09.10.2012 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor